



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – FUNECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 3522/2013 - CEPE, de 03 de junho de 2013.

**APROVA A REVALIDAÇÃO DO DIPLOMA
DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA OBTIDO
POR MICHAEL COSTA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 12778340-7 e,

Considerando o que estabelece a Resolução Nº 3353/2011 – CEPE, de 28 de janeiro de 2011;

Considerando que a solicitação é oriunda da Chamada Pública Nº 27/2010/FUNECE;

Considerando a aprovação pela maioria dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, em sessão realizada em 03 de junho de 2013,

RESOLVE,

Art. 1º - Aprovar a **REVALIDAÇÃO DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA**, obtido por **MICHAEL COSTA** na Escola Latino-Americana de Medicina, em Havana, República de CUBA.

Art. 2º - Caberá a Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 03 de junho de 2013.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor